

PORTARIA N.º. 700/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA
CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n.º 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2025, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria n.º. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de maio de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3283 Página 157 Ano: XIV

Data: 26/05/2025

Data da Publicação no Diário Oficial: 26/05/2025
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
 27/05/2025 às 08h00min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
 29/05/2025 às 17h00min
INTERVALO MÍNIMO: 03 (três) dias
SESSÃO DE JULGAMENTO: 30/05/2025 às 09h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
 licitacao@iguaracu.pr.gov.br ou Paço Municipal sito Rua Otávio Pedro da Silva, 294- Centro- Iguaraçu/PR, no qual deverá ser protocolado no Setor de Licitação em envelope lacrado.
LINK DO EDITAL: Portal Transparência:
<https://www.iguaracu.pr.gov.br/licitacoes>
Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim Não
Margem de Preferência Local/Regional: Sim Não
Horário de Referência: Brasília-DF

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet via fibra óptica, com IP fixo e disponibilização de equipamentos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses.

Informações através do e-mail: licitacao@iguaracu.pr.gov.br ou pelo fone (44) 3248-1222.

Iguaraçu/PR, 23 de maio de 2025.

ADRIANA ALVES SÉRGIO DRIUSSI
 Agente de Contratação
 Portaria nº 142/2025

Publicado por:
 Adriana Alves Sérgio Driussi
 Código Identificador:8C1B8784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
023/2025 PROCESSO 065/2025

Ratifico por este termo, a Dispensa para Contratação de empresa especializada para Projeto Geotécnico, por meio de convênio com a Secretária de Agricultura e do Abastecimento do Governo do Paraná – Protocolo nº 23.744.705-0, visando a pavimentação de trechos de Estradas Rurais sendo elas: Américo Sakurai 2,93km; Pedro José da Silva e Joaquim Pires de Lima 4,55km; Frederico Helber 2,21km; Isidoro Dei'tos 4,31km, totalizando 14km., em favor da empresa Cleiton Barboza de Moraes- Engenharia, CNPJ: 36.709.275/0001-46, sito na Rua Campos Sales, 1.112- Centro, Marialva/PR, no valor de R\$ 48.950,00(quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais) com base no Art. 75, inciso II, da *Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação n.º 023/2025.

Iguaraçu/PR., 23 de maio de 2025

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Alves Sérgio Driussi
 Código Identificador:5203238A

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 017/2025

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis ao Senhor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, brasileiro, casado, Matrícula 14, Contador, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, residente e domiciliado na Rua Gilio Furlaneto, nº 486, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2025, quando completou dezessete anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93, perfazendo-se assim o total de 17% (dezessete por cento).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
 Presidente

Publicado por:
 Roberto Hiromi
 Código Identificador:4238C50E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 700/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de maio de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.104.350-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.753.819-70, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 1870/2023, de 04 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:14A45AD6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 701/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE MARCELO FOGAGNOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.